Um novo tempo

PESQUEIRA
Prefeitura Municipal

CÂMARA MUNICIPAL de PESQUEIRA
ENTRADA 27/03/02
Secretaria do Legislativo

Cidade da Grama
Terra do Doce e da Renda

LEI N.° 848/02

Ementa: Dá denominação ao Posto de Saúde e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.° - Denomina de Sebastião Leite da Silva o Posto de Saúde do Distrito de Mimoso.

Artigo 2.° - Ficando o nome ou placa exposta na parte externa do prédio.

Artigo 3.° - Que uma das salas seja denominada de Dr.Maurílio Pereira.

Artigo 4.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2002.

Dr.João Eudes Machado Tenório
Prefeito

Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira –PE - Cep: 55.200-000 – Caixa Postal : 62
Telefone: 3835.8700/\8701 – Fax: 3835.8706 – E-mail : governo@pesqueira.com.br - CNPJ n.° 10.264.406/0001-35